DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Sexta-feira, 09 de março de 2018 | Ano II | Edição nº 126 | Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extratos de Contratos	3
Homologação / Adjudicação	4
Terceiro Setor	6
Extrato	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Resultados	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º0056/2018-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-

NOMEIA, através da presente Portaria, a partir desta data, os seguintes membros representantes, para comporem o "Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB" deste Município de Cafelândia, objeto da Lei n.º 3.005/2007-OG, de 30/03/2007, a saber:

Representante do poder Executivo, sendo pelo menos um deles da Secretaria Municipal de Educação, ou Órgão equivalente.

Titular: Maria Aparecida Romeiro Gomes Poli

Suplente: Ana Cristina Dearo

Titular: Priscila Bueno Pereira

Suplente: Fernanda Aparecida Vicentin Zupelli Avante

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Rosinei Catarina Jacinto

Suplente: João Gabriel Ortega Marchi

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Adolfo Francisco Macedo

Suplente: Elaine Cristina Costa

Representante dos Servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Maria Estela Asato de Luna

Suplente: Rafael Asato Britto Serrano

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Kerolem Kesler Lopes

Suplente: Orlando Rangel Martins

Titular: Juliana Spagnuolo Cava Francisco

Suplente: Thalyta Domiciano Ribeiro de Oliveira

Representante dos Estudantes da educação básica pública

Titular: Maria Inês Ribeiro

Suplente: Aline Ribeiro Britto

Titular: Ercilia Gonçalves Peppe

Suplente: Eliel Junior Florentino

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Maria Izabel Cava Pari de Paula

Suplente: Natal Raimundo

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Claudia Elaine Giacomini Cerri

Suplente: Cristiane Alegre Monteiro

Fica revogada em todos os seus termos, a Portaria n.º 0353/2017-LZRP., de 11/10/2017.- Dada e Passada nesta cidade de Cafelândia.- GABINETE DO PREFEITO, aos sete (07) dias do mês de março do ano dois mil e dezoito (2018).-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA:

STEFANO TORRES JERONYMO

CHEFE DE SECRETARIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATOS/ATAS: Nº 18/18 – 19/18 e 20/18.
PROCESSO: Nº 11/2.018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2.017.
EDITAL Nº 09/2018.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Materiais de Escritório e expediente destinados às Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia pelo período de 12 (doze) meses.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Detentoras: DANIELE RODRIGUES DE SOUZA CROZARIOLI & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 04.048.205/0001-06 – detentoras dos itens: Item-Vlr Unit-Vlr Total: 1-R$ 3,29-R$ 812,63; 3-R$ 9,00-R$ 1.080,00; 4-R$ 8,20-R$ 9.430,00; 5-R$ 39,10-R$ 5.865,00; 14- R$ 9,37-R$ 1.874,00; 16-R$ 1,73- R$ 865,00; 17-R$ 3,57-R$ 1.874,25; 18-R$ 35,00-R$ 700,00; 19-R$ 24,00-R$ 480,00; 20-R$ 24,20-R$ 363,00; 21-R$ 16,00-R$ 3.520,00; 36-R$ 18,92-R$ 2.592,04; 37-R$ 3,00-R$ 72,00; 42-R$ 16,95-R$ 1.305,15; 43-R$ 0,87-R$ 217,50; 45-R$ 0,08-R$ 460,00; 47-R$ 0,25- R$ 1.256,25; 48-R$ 0,31-R$ 1.395,00; 54-R$ 3,29-R$ 7.402,50; 55-R$ 10,60-R$ 13.674,00; 56-R$ 3,80-R$ 4.997,00; 57-R$ 1,50-R$ 45,00; 61-R$ 1,80-R$ 108,00; 63-R$ 16,00-R$ 5.216,00; 64-R$ 4,00-R$ 3.028,00; 68-R$ 13,00-R$ 3.510,00; 75-R$ 1,10-R$ 233,20; 76-R$ 1,10-R$ 66,00; 79-R$ 0,90-R$ 309,60; 80-R$ 0,20-R$ 70,40; 81-R$ 0,40-R$ 148,00; 84-R$ 5,70-R$ 285,00; 88-R$ 1,98-R$ 1.306,80; 89-R$ 2,20-R$ 1.144,00; 91-R$ 6,00-R$ 1.200,00; 92-R$ 11,95-R$ 2.676,80; 93-R$ 1,87-R$ 766,70; 96-R$ 1,80-R$ 3.870,00; 98-R$ 29,30-R$ 2.695,60; 99-R$ 91,35-R$ 2.740,50; 112-R$ 3,80-R$ 1.489,60; 115-R$ 16,30-R$ 4.890,00; 117-R$ 6,00-R$ 18,00; 118-R$ 6,10-R$ 36,60; 122-R$ 2,97-R$ 1.078,11; 125-R$ 19,50-R$ 292,50; 126-R$ 24,90-R$ 298,80; e 127-R$ 29,20-R$ 438,00 – Total de R$ 98.196,53; ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI - ME, CNPJ nº 27.966.382/0001-69 – detentoras dos itens: Item-Vlr Unit-Vlr Total: 2- R$ 0,94 - R$ 285,76; 7- R$ 7,79 - R$ 3.162,74; 9- R$ 3,59- R$1.651,40; 10- R$ 6,40- R$ 1.254,40; 11- R$ 3,23- R$ 116,28; 15- R$ 7,64- R$ 229,20; 22- R$ 26,00- R$ 5.876,00; 23- R$ 26,00- R$ 3.172,00; 24- R$ 26,00- R$ 2.392,00; 26- R$ 12,33- R$ 1.208,34; 29- R$ 1,39- R$ 500,40; 30- R$ 1,39- R$1.223,20; 31- R$ 1,47- R$ 826,14; 32- R$ 1,39- R$ 222,40; 33- R$15,94 - R$ 63,76; 34- R$ 7,28 - R$ 451,36; 35 - R$ 4,77- R$ 295,74; 44- R$ 1,08- R$ 945,00; 46- R$ 0,23- R$ 345,00; 49- R$ 0,36- R$ 2.538,00; 50- R$ 1,16- R$ 477,92; 58- R$ 1,39- R$ 622,72; 59- R$ 2,13- R$ 10,65; 60- R$ 2,81- R$ 14,05; 62- R$ 0,55- R$ 33,00; 67- R$ 30,00- R$ 4.290,00; 69- R$ 17,04 - R$ 1.567,68; 70- R$ 3,78 – R$ 680,40; 71- R$ 32,30 - R$ 807,50; 72- R$ 0,78- R$ 46,80; 77- R$ 49,74 - R$ 1.939,86; 78- R$ 29,58 - R$ 798,66; 83- R$ 2,28- R$ 182,40; 86- R$ 6,61- R$ 1.189,80; 87- R$ 14,97 - R$ 748,50; 90- R$ 10,18 - R$ 407,20; 94- R$ 2,58- R$ 1.238,40; 95- R$ 2,77- R$ 1.024,90; 100- R$ 14,85 - R$ 831,60; 104- R$ 1,31 - R$ 31,44; 105 - R$ 1,44 - R$ 34,56; 106- R$ 1,69 - R$ 40,56; 107- R$ 1,94 - R$ 46,56; 108- R$ 1,52 - R$ 54,72; 109- R$ 1,60 - R$ 57,60; 110- R$ 10,45 - R$ 209,00; 111- R$ 14,36 - R$ 287,20; 116- R$ 1,42 - R$ 809,40;119- R$ 1,40 - R$ 252,00; 120- R$ 6,37 - R$ 2.675,40; 121- R$ 2,74 - R$ 164,40; e 123- R$ 2,79 - R$ 976,50 – total de R$ 49.310,50; SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP, CNPJ nº 15.088.437/0001-04 - detentoras dos itens: Item-Vlr Unit-Vlr Total: 6-R$ 22,13-R$ 2.213,00; 8-R$ 1,68-R$ 403,20; 13-R$ 4,00-R$ 240,00; 25-R$ 4,55-R$ 391,30; 27-R$ 1,60-R$ 105,60; 28-R$ 1,40-R$ 588,00; 39-R$ 1,75-R$ 42,00; 40-R$ 3,90-R$ 436,80; 41-R$ 52,95-R$ 1.270,80; 51-R$ 6,22-R$ 186,60; 52-R$ 6,22-R$ 186,60; 53-R$ 1,50-R$ 1.734,00; 65-R$ 9,50-R$ 636,50; 66-R$ 5,20-R$ 863,20; 73-R$ 33,13-R$ 1.192,68; 74-R$ 74,95-R$ 974,35; 85-R$ 200,00-R$ 57.600,00; 97-R$ 2,30-R$ 73,60; 101-R$ 1,24-R$ 426,56; 102-R$ 1,24-R$ 426,56; 103-R$ 1,24-R$ 426,56; 113-R$ 0,45-R$ 126,00; e 114-R$ 1,20-R$ 240,00 - R$ 70.783,91.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Prazo Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 06/03/2018 - LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO/ATA: Nº 16/2.018.
PROCESSO: Nº 12/2.018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2.018.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de Gás tipo P13 e Gás tipo P45, destinados à Merenda Escolar e Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Detentora: RONALDO APARECIDO CAPARROZ GONZALES - ME, Inscrita no CNPJ nº. 05.436.070/0001-00 – Ata nº16/2.018 - detentora do item 01 – Gás GLP em botijão de 13 Kg – Nacional Gás Butano.

Valor Unitário: R$ 63,40.

Valor Total: R$ 41.210,00.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Prazo Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 05/03/2018 - LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO/ATA: Nº 17/2.018.
PROCESSO: Nº 12/2.018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2.018.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de Gás tipo P13 e Gás tipo P45, destinados à Merenda Escolar e Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Detentora: SUPERMERCADO CASTILHO DE CAFELÂNDIA LTDA, Inscrita no CNPJ nº. 04.755.95/0003-97 – Ata nº17/2.018 - detentora do item 02 – Gás GLP em botijão de 45 Kg – Liquigás.

Valor Unitário: R$ 238,90.

Valor Total: R$ 150.507,00.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Prazo Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 05/03/2018 - LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

Homologação / Adjudicação

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PROCESSO: Nº 12/2.018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2.018.
EDITAL Nº 10/2.018.

Face ao constante dos autos do Processo n° 12/2.018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2.018, referente a objeto Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de Gás tipo P13 e Gás tipo P45, destinados à Merenda Escolar e Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93 e 10.520/2002, e Decretos Municipais nº 2.975/2005 e nº 4.415/2013, cujo resultado sagrou-se vencedora as seguintes empresas: RONALDO APARECIDO CAPARROZ GONZALES - ME, Inscrita no CNPJ nº. 05.436.070/0001-00 – Ata nº16/2.018 - detentora do item 01 – Gás GLP em botijão de 13 Kg – Nacional Gás Butano - Vlr Unit.- R$ 63,40 - Vlr Total - R$ 41.210,00; e a empresa SUPERMERCADO CASTILHO DE CAFELÂNDIA LTDA, Inscrita no CNPJ nº. 04.755.95/0003-97 – Ata nº17/2.018 - detentora do item 02 – Gás GLP em botijão de 45 Kg – Liquigás - Vlr Unit.- R$ 238,90 - Vlr Total - R$ 150.507,00, bem como AUTORIZO a despesa em favor das adjudicatária, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 05 de Março de 2.018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PROCESSO: Nº 11/2.018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2.018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

EDITAL Nº 09/2.018.

Face ao constante dos autos do Processo n° 11/2.018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2.018, referente a objeto Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Materiais de Escritório e expediente destinados às Secretarias Municipais da Prefeitura de Cafelândia pelo período de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93 e 10.520/2002, e Decretos Municipais nº 2.975/2005 e nº 4.415/2013, cujo resultado sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: DANIELE RODRIGUES DE SOUZA CROZARIOLI & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 04.048.205/0001-06, Ata nº 18/2.018 – detentoras dos itens: Item-Vlr Unit-Vlr Total: 1-R$ 3,29-R$ 812,63; 3-R$ 9,00-R$ 1.080,00; 4-R$ 8,20-R$ 9.430,00; 5-R$ 39,10-R$ 5.865,00; 14- R$ 9,37-R$ 1.874,00; 16-R$ 1,73- R$ 865,00; 17-R$ 3,57-R$ 1.874,25; 18-R$ 35,00-R$ 700,00; 19-R$ 24,00-R$ 480,00; 20-R$ 24,20-R$ 363,00; 21-R$ 16,00-R$ 3.520,00; 36-R$ 18,92-R$ 2.592,04; 37-R$ 3,00-R$ 72,00; 42-R$ 16,95-R$ 1.305,15; 43-R$ 0,87-R$ 217,50; 45-R$ 0,08-R$ 460,00; 47-R$ 0,25- R$ 1.256,25; 48-R$ 0,31-R$ 1.395,00; 54-R$ 3,29-R$ 7.402,50; 55-R$ 10,60-R$ 13.674,00; 56-R$ 3,80-R$ 4.997,00; 57-R$ 1,50-R$ 45,00; 61-R$ 1,80-R$ 108,00; 63-R$ 16,00-R$ 5.216,00; 64-R$ 4,00-R$ 3.028,00; 68-R$ 13,00-R$ 3.510,00; 75-R$ 1,10-R$ 233,20; 76-R$ 1,10-R$ 66,00; 79-R$ 0,90-R$ 309,60; 80-R$ 0,20-R$ 70,40; 81-R$ 0,40-R$ 148,00; 84-R$ 5,70-R$ 285,00; 88-R$ 1,98-R$ 1.306,80; 89-R$ 2,20-R$ 1.144,00; 91-R$ 6,00-R$ 1.200,00; 92-R$ 11,95-R$ 2.676,80; 93-R$ 1,87-R$ 766,70; 96-R$ 1,80-R$ 3.870,00; 98-R$ 29,30-R$ 2.695,60; 99-R$ 91,35-R$ 2.740,50; 112-R$ 3,80-R$ 1.489,60; 115-R$ 16,30-R$ 4.890,00; 117-R$ 6,00-R$ 18,00; 118-R$ 6,10-R$ 36,60; 122-R$ 2,97-R$ 1.078,11; 125-R$ 19,50-R$ 292,50; 126-R$ 24,90-R$ 298,80; e 127-R$ 29,20-R$ 438,00 – Total de R$ 98.196,53; ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI - ME, CNPJ nº 27.966.382/0001-69, Ata nº 19/2.018 – detentoras dos itens: Item-Vlr Unit-Vlr Total: 2- R$ 0,94 - R$ 285,76; 7- R$ 7,79 - R$ 3.162,74; 9- R$ 3,59- R$1.651,40; 10- R$ 6,40- R$ 1.254,40; 11- R$ 3,23- R$ 116,28; 15-R$ 7,64- R$ 229,20; 22- R$ 26,00- R$ 5.876,00; 23- R$ 26,00- R$ 3.172,00; 24- R$ 26,00- R$ 2.392,00; 26- R$ 12,33- R$ 1.208,34; 29- R$ 1,39- R$ 500,40; 30- R$ 1,39-R$1.223,20; 31- R$ 1,47- R$ 826,14; 32- R$ 1,39- R$ 222,40; 33- R$15,94 - R$ 63,76; 34- R$ 7,28 - R$ 451,36; 35 - R$ 4,77- R$ 295,74; 44- R$ 1,08- R$ 945,00; 46-R$ 0,23- R$ 345,00; 49- R$ 0,36- R$ 2.538,00; 50- R$ 1,16- R$ 477,92; 58- R$ 1,39- R$ 622,72; 59- R$ 2,13-R$ 10,65; 60- R$ 2,81- R$ 14,05; 62- R$ 0,55- R$ 33,00; 67- R$ 30,00- R$ 4.290,00; 69- R$ 17,04 - R$ 1.567,68; 70- R$ 3,78 – R$ 680,40; 71- R$ 32,30 - R$ 807,50; 72-R$ 0,78- R$ 46,80; 77- R$ 49,74 - R$ 1.939,86; 78- R$ 29,58 - R$ 798,66; 83- R$ 2,28- R$ 182,40; 86- R$ 6,61-R$ 1.189,80; 87- R$ 14,97 - R$ 748,50; 90- R$ 10,18 - R$ 407,20; 94- R$ 2,58- R$ 1.238,40; 95- R$ 2,77- R$ 1.024,90; 100- R$ 14,85 - R$ 831,60; 104- R$ 1,31 - R$ 31,44; 105 - R$ 1,44 - R$ 34,56; 106- R$ 1,69 - R$ 40,56; 107- R$ 1,94 - R$ 46,56; 108- R$ 1,52 - R$ 54,72; 109-R$ 1,60 - R$ 57,60; 110- R$ 10,45 - R$ 209,00; 111- R$ 14,36 - R$ 287,20; 116- R$ 1,42 - R$ 809,40;119- R$ 1,40 - R$ 252,00; 120- R$ 6,37 - R$ 2.675,40; 121- R$ 2,74 - R$ 164,40; e 123- R$ 2,79 - R$ 976,50 – total de R$ 49.310,50; e a empresa SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP, CNPJ nº 15.088.437/0001-04, Ata nº 20/2.018 – detentoras dos itens: Item-Vlr Unit-Vlr Total: 6-R$ 22,13-R$ 2.213,00; 8-R$ 1,68-R$ 403,20; 13-R$ 4,00-R$ 240,00; 25-R$ 4,55-R$ 391,30; 27-R$ 1,60-R$ 105,60; 28-R$ 1,40-R$ 588,00; 39-R$ 1,75-R$ 42,00; 40-R$ 3,90-R$ 436,80; 41-R$ 52,95-R$ 1.270,80; 51-R$ 6,22-R$ 186,60; 52-R$ 6,22-R$ 186,60; 53-R$ 1,50-R$ 1.734,00; 65-R$ 9,50-R$ 636,50; 66-R$ 5,20-R$ 863,20; 73-R$ 33,13-R$ 1.192,68; 74-R$ 74,95-R$ 974,35; 85-R$ 200,00-R$ 57.600,00; 97-R$ 2,30-R$ 73,60; 101-R$ 1,24-R$ 426,56; 102-R$ 1,24-R$ 426,56; 103-R$ 1,24-R$ 426,56; 113-R$ 0,45-R$ 126,00; e 114-R$ 1,20-R$ 240,00 - R$ 70.783,91, bem como AUTORIZO a despesa em favor das adjudicatárias, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 06 de Março de 2.018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Terceiro Setor

Extrato

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

Considerando que a lei municipal nº 3.618/2017 – LZRP, 12 de dezembro de 2.017, autoriza o Poder Executivo a conceder, no corrente exercício de 2018, auxílios, subvenções sociais e contribuições à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS - APAE no Valor Mensal de R$ 48.000,00, o que satisfaz o art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando que essa transferência se efetivará sob a condição de uma subvenção social, nos termos da Lei nº 4.320, de 1964.

Considerando que, dentre outras, a sobredita entidade encontra-se em localidade próxima do município de Cafelândia, exercendo tal parceria a vários anos com presteza e qualidade, tendo como objeto o atendimento especializado as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dando oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS - APAE possui capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria.

Considerando que a Associação apresentou plano de trabalho, cabendo a administração pública conferir a continuidade dos serviços que vem sendo prestados durante todos esses anos.

Considerando que foi demonstrado que a execução terceirizada é mais vantajosa do que a realização direta.

Considerando por fim, que o artigo 31, inciso II da Lei Federal n° 13.019/14, estabelece expressamente que é considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiaria, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3° do art. 12 da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000.

À vista do que antes se considerou, o Prefeito do Município de Cafelândia, com base no artigo 31, II, da Lei federal nº 13.019, de 2014, torna público este ato de inexigibilidade de chamamento público, sem embargo de que se cumpram, fielmente, todas as outras disposições daquela lei na parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS - APAE, podendo ser impugnada a inexigibilidade no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de sua publicação, nos termos do que dispõe o § 2° do artigo 32, da Lei Federal n° 13.019/14.

Cafelândia-SP, em 08 de março de 2.018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito do Município de Cafelândia

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Resultados**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2018

RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que este subscreve, **TORNA PÚBLICA** a Classificação Final para contratação temporária de docentes para classes e/ou aulas em substituição a titulares afastados ou classes, para o ano letivo de 2018, aos empregos de: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ACT), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES (ACT), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA (ACT) e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS (ACT), cujas provas foram realizadas em 25 de fevereiro de 2018.

Não houve candidato inscrito nos termos do Item 3., do Edital de Processo Seletivo Público Nº 02/2018 e por esse motivo não há **Classificação Especial**.

O desempate entre candidatos, com a mesma nota final, foi feito nos termos do subitem 5.4., do Edital de Processo Seletivo Público Nº 02/2018.

Os candidatos terão dois dias úteis, a contar da publicação deste edital, para protocolar recurso junto à Prefeitura Municipal de Cafelândia, dirigidos à Comissão de Processo Seletivo Público, a respeito do resultado final.

Cafelândia, 08 de março de 2018.

LUIS ZAMPIEIRI RIBEIRO PAULIQUEVIS
PREFEITO MUNICIPAL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ACT)

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
0001	MARY LUCIENE SANCHES SPAGNUOLO	17344104-X	87,50
0002	ROSÂNGELA PRISCILA BONILHA ITAGIBA	430560394	82,50
0003	EVERTON FERNANDES DA CRUZ	44751631-0	80,00
0004	JONAS QUITERIO FERREIRA	461806939	77,50
0005	EDIMARA REGINA JACOMASSI PRETTI	22512659-x	75,00
0006	LIGIA MARIA GUIRAO ANICETO	22513147X	75,00
0007	REJANE MELISSA MACHADO	28378314-X	75,00
0008	MICHELLE MEIRA CORDEIRO DOMINGOS	43964348-X	75,00
0009	GIZELA SAMPAIO VIEIRA DURAN	351792375	75,00
0010	FERNANDA BIBIANO LOURENÇO DA SILVA	347517638	75,00
0011	KESIA LEONARDO DE CARVALHO	7355052-8	72,50
0012	LEONOR APARECIDA FOGOLIN GALATI ROSSI	15608929-4	72,50
0013	VALÉRIA DIAS CAMARGO DOS SANTOS	42634543-5	72,50
0014	GISLAINE REGINA ALVES	41.798.693-2	72,50
0015	JULIANA JERONYMO FERNANDES	44043495-6	72,50
0016	ALAN RAFAEL DE OLIVEIRA	49627145-3	72,50
0017	GABRIELA LEITÍCIA PEREIRA	495494070	72,50
0018	VILMA DEL VECCHI DORETO	148338483	70,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

0019	MARISTELA PARRA SPAGNUOLO	10346464-5	70,00
0020	ROSANA APARECIDA LOZANO	23539018-5	70,00
0021	CARLA CRISTINA RADIGHIERI CONTRERA	23984483-x	70,00
0022	SILVIA ALVES FORTIS	256969000	70,00
0023	CARLA BAGGIO LAPERUTA FRÓES	27822768-5	70,00
0024	DANILA MENDES DOMINGOS	29284817-1	70,00
0025	MARIA CLAUDIA GUERRA TAKADA	41495966-8	70,00
0026	LILIAN MARIA GUIMARÃES RIBEIRO	413057082	70,00
0027	FERNANDA APARECIDA VICENTIN ZUPELLI AVANTE	41575204-8	70,00
0028	FLAVIA PRISCILLA CARDOSO MORENO	330778122	70,00
0029	LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS	48146059-7	70,00
0030	VERA LUCIA MARTINS MARTINEZ	21890047-8	67,50
0031	EDILAINE APARECIDA CORRÊA GONÇALVES	268220347	67,50
0032	ARACI CRISTINA ISSA HONÓRIO	27612517-4	67,50
0033	LILIAN DE MIRANDA MACHADO	347584792	67,50
0034	PATRICIA VERISSIMO DE CICCO	30759013-6	67,50
0035	CONCEIÇÃO APARECIDA MARCELINO	426348254	67,50
0036	TANIA MARA GOUVEIA SANTOS	40509909-5	67,50
0037	JÉSSICA DOS SANTOS ALVES	47670357-8	67,50
0038	ANA PAULA DA SILVA CAMPOS	49711917-1	67,50
0039	ÉRIKA FABÍOLA FREITAS MONTEIRO	40720362-X	67,50
0040	LETICIA ALESSANDRA CAVALCANTE	40238171-3	67,50
0041	CARLOS ROBERTO MIRANDOLA	18679350	65,00
0042	MÁRCIA PEREIRA MUNHO	24757805-8	65,00
0043	CRISTIANE DE OLIVEIRA CARDOSO	278227594	65,00
0044	PATRICIA MACHADO PACHECO	450736064	65,00
0045	DEVÂNIA MARIA DOS SANTOS	33405297x	65,00
0046	ANDREA GUADALUPE MICHELLE FAH	459425675	65,00
0047	GABRIELA MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS	334766928	65,00
0048	DÉBORA DE SOUSA BENTO	34386225-6	65,00
0049	FERNANDA CRISTINA DA SILVA ALVES DIAS	40046214x	65,00
0050	LETICIA ROBERTA PINHO GOMES MOREIRA	404735344	65,00
0051	CRISTIANE APARECIDA DINIZ	40091416-5	65,00
0052	CAROLINA JACOMASSI DINIZ	403016034	65,00
0053	PRISCILA HENCK DA SILVA OLIVEIRA	40785986-x	65,00
0054	PRISCILA SANTOS	440267353	65,00
0055	DANILLE ALVES DE SOUZA	48180427-4	65,00
0056	ELIDIO CATARDO	6792119	62,50
0057	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	156119146	62,50
0058	ALICE FRANCISCA DE OLIVEIRA NAKAMURA	21121422-x	62,50
0059	MARA SILVIA DE OLIVEIRA	32279278-2	62,50
0060	ANA RITA DE CÁSSIA MUCCI VASQUEZ	305243858	62,50
0061	TATIANE APARECIDA SOUTO SILVA	328438327	62,50
0062	ROSILENE BELARMINO	46131839-8	62,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

0063	KARINA GIMENES PARIZ	46132025-3	62,50
0064	JÉSSICA RODRIGUES ARANTES	46305354-0	62,50
0065	ANA PAULA A. GERONA SALATINI	47659682-8	62,50
0066	DÉBORA SÍLVIA DE OLIVEIRA LEITE	48834116-4	62,50
0067	CAROLINE SILVA BONIFÁCIO	402618828	62,50
0068	EMELYN APARECIDA RAMOS MORGADO DA SILVA	544915534-3	62,50
0069	ADELAIDE FRANCISCA DE MELO GARCIA	23277793-7	60,00
0070	LUZIA APARECIDA MORONI ALVARES	19809627-6	60,00
0071	ANA LUCIA DOS SANTOS NUNES	21685954-2	60,00
0072	DALVA APARECIDA FERREIRA	35522433-1	60,00
0073	SELMA FERNANDES MADALENA	325420385	60,00
0074	ADRIANA SANCHES MARCHI	267684988	60,00
0075	ELAINE CRISTINA SOUZA MOURA	328865539	60,00
0076	CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	296979491	60,00
0077	JANE MORENO	413734171	60,00
0078	MONICA REGINA GUIMARÃES FERREIRA	40558652-8	60,00
0079	MARCELA FERNANDA P. M. DOS SANTOS	400461912	60,00
0080	ADRIANA DE SOUZA AREDES	40690405-4	60,00
0081	JULIANA ARTICO DA SILVA	426343359	60,00
0082	TATIANA GARCIA JOAQUIM	40045971.1	60,00
0083	LAURINE ROBERTA DE SOUZA	45770187-0	60,00
0084	MAYARA FRANCIÉLY FERNANDES RAMOS DE SOUZA	488676526	60,00
0085	NADIR MARIA DE OLIVEIRA PIRES	5321694-5	57,50
0086	DIRCE MARIA DA COSTA	15626385-3	57,50
0087	MÁRCIA MAGALI DIAS	17807348-9	57,50
0088	LUCIANA RIBEIRO	17449792	57,50
0089	ADRIANA MARA RIZZATI	211730403	57,50
0090	EDNEIA RAQUEL DA SILVA	233597967	57,50
0091	LILIANA ANICETO	20304499-X	57,50
0092	KELLY CRISTINA MOREIRA LONGO SILVA	20540486-8	57,50
0093	ANA CLAUDIA FERNANDES BARRETO	209245712	57,50
0094	LUCIANA IZILDA BATISTA	20271731-8	57,50
0095	CLAUDIA CRISTINA AMARO GOMES	21685596-2	57,50
0096	PATRICIA ELISIÁRIO	29020599-2	57,50
0097	JULIANA SPAGNUOLO CAVA FRANCISCO	296983639	57,50
0098	REJANINE RODRIGUES DE SOUZA	320452669	57,50
0099	CLAUDIA SEVERINO MANTOVANI	40091542-x	57,50
0100	LUANA CRISTINA NEVES RAMOS	35274973-8	57,50
0101	MARCELA GONÇALVES DE SOUZA	32279233-2	57,50
0102	DENIS DOMINGOS SOARES	413733725	57,50
0103	PATRÍCIA CRISTINA ROSA DIAS DOS SANTOS	406906117	57,50
0104	PAULA LUCIA ZUANON	417986683	57,50
0105	NICOLLE FERREIRA DA SILVA	47794228-3	57,50
0106	VIVIAN APARECIDA CAVALCANTE TARDIN	482019037	57,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

0107	LIVIA BARBOSA MIGUEIS	436916642	57,50
0108	CLAUDINEIA APARECIDA PEREIRA	18679612	55,00
0109	MARISA FAUSTINO DE SOUZA YOSHIOKA	189495716	55,00
0110	MARIA JOSE DOS SANTOS	250816891	55,00
0111	RAQUEL CARDOSO DE ARAUJO	276130236	55,00
0112	ELISANGELA CRISTINA ALVES CASTRO	452241492	55,00
0113	ANALIZ LAZARO	34284576-7	55,00
0114	JACKELINE DOS SANTOS SOUZA	35075622-3	55,00
0115	GABRIELA DE SOUZA SILVA	431216484	55,00
0116	ELAINE FABIULA DE SOUZA COSTA	402404919	55,00
0117	FERNANDA HELENA MARCELINO	43121915-1	55,00
0118	JESSICA LETICIA OLMEDO	47420477-7	55,00
0119	GRAZIELY PASSOS DE ANGELIS	481892308	55,00
0120	MARIA DE LOURDES ANTUNES PARRO	5100242-5	52,50
0121	CLAUDIA REGINA RIBEIRO ALMEIDA	17807028-2	52,50
0122	ROSEMEIRE AUGUSTO DE ANDRADE	20560266-6	52,50
0123	LILIAN BOZZO ALVES	17743462-4	52,50
0124	ELSA APARECIDA PEREIRA	174494518	52,50
0125	RENATA CRISTINA BUDOIA SCARELLI	19665905-X	52,50
0126	VALÉRIA DE FÁTIMA DA SILVA CARVALHO	28276855-5	52,50
0127	LUCINEIDE APARECIDA DOS SANTOS SOARES	28319073-5	52,50
0128	MARLENE DE ARAUJO BERGO	276124881	52,50
0129	ELAINE SANTOS SOUZA DIAS	1793382-0	52,50
0130	JOSEFLAVIA DE SOUZA LOPES	328870353	52,50
0131	PATRICIA APARECIDA SPONTON MANHANI	337024182	52,50
0132	JAQUELINE OLIVEIRA BATISTA BELMIRO FERREIRA	43015418-5	52,50
0133	JULIANA NUELI ORTEGA DOMINGOS	431221765	52,50
0134	SIMONI VIEIRA DE FARIAS CORREA	405585640	52,50
0135	PETTERSON BRUNO DE OLIVEIRA SOARES	430558788	52,50
0136	LUCILEIDE MARIA TAGLIAFERRO MARTINS	40046148-1	52,50
0137	VITOR HUGO SANTANA SOUZA	405584519	52,50
0138	TAIS HELENA DOS SANTOS	445869264	52,50
0139	NATÁLIA GONÇALVES SARAIVA	44627382x	52,50
0140	GUSTAVO ANTONIO ALMEIDA	48869623-9	52,50
0141	NAIARA DE FATIMA OLIVEIRA PACHECO	402849085	52,50
0142	ISABELLA DE OLIVEIRA PRESTELO	43550354-6	52,50
0143	MARCIA REGINA JACINTO	25285164-x	50,00
0144	ANA CLARA COTRIM MATOS	250341542	50,00
0145	FÁTIMA APARECIDA RODRIGUES GIOVANINNI	28318857-1	50,00
0146	NAIZA DA SILVA CAIRES DE PAULA	262428490	50,00
0147	KARINA MELGES RIBEIRO	27612680-4	50,00
0148	FERNANDA LAZARO DIAS	35275050-9	50,00
0149	JULIANE CRISTINA TOLEDO NEVES	429507732	50,00
0150	ELAINE OLIVEIRA INES	33077864x	47,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

0151	OLIVIA REGINA DE LIMA	18819526-9	47,50
0152	MARIA ANGELA OLMEDO BARAVELLI	271921304	47,50
0153	CARINA MADUREIRA CALDAS MATIAS	282853984	47,50
0154	SUELI CAMPOS	301660591	47,50
0155	PATRICIA APARECIDA BROCHATO	303190498	47,50
0156	ELISANGELA CORREA DE CERQUEIRA	326892618	47,50
0157	TEREZINHA VENÂNCIO DA SILVA	41582315-8	47,50
0158	LYGIA FAJOLI DE MELO ORTIM	46009972-3	47,50
0159	ENA PATRICIA ROSSI	211788119	45,00
0160	HELENA GERALDA FOGOLIN	24348154-8	45,00
0161	ADRIANA NEVES DA SILVA PIOVAM	26564656-x	45,00
0162	FABIANA CRISTINNE DE OLIVEIRA PEREIRA	27613002-9	45,00
0163	ALINE ALVES DOS SANTOS	451743428	45,00
0164	ANA CLAUDIA DE SOUZA CORNELIO MACEDO	411855335	45,00
0165	FLAVIA APARECIDA DE PAIVA	453470749	45,00
0166	BRUNA CRISTINY DE ANDRADE DO CARMO	489347277	45,00
0167	REGIANE BATISTA	496295688	45,00
0168	ANA PAULA MOREIRA	267084328	42,50
0169	REGISLAINE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	309336752	42,50
0170	CRISTIANE DA ROCHA GEMELLI	290203909	42,50
0171	JULIO CÉSAR RIBEIRO FERNANDES	28285115-x	42,50
0172	PATRICIA KELLEN MIRANDA	34974963-2	42,50
0173	JESSICA MATIAS MORATO	257300558	42,50
0174	ALEXANDRA TEREZA CAVA PINTO	49711928-6	42,50
0175	CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO	555593	40,00
0176	ROSANA ANGELICA MILITÃO PEREIRA	406906476	40,00
0177	FABIOLA LACERDA CARDOSO	481156343	40,00
0178	JULIANA CAROLINE MARTINS	479121394	40,00
0179	SARAH CRISTINA CRUZ DA SILVA	496043353	37,50
0180	ELIANA PATRICIA CARDOSO DO PRADO	21984811-7	35,00
0181	LARISSA CARMEL DE CARVALHO CAMASSUTTI	40046147-x	32,50

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES (ACT)

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
0001	ADRIELLE DE OLIVEIRA BOAVENTURA	12526985	65,00
0002	REGINA GARCIA NORTE	440513388	65,00
0003	ANDREIA APARECIDA MACHADO DA SILVA	25697011-7	62,50
0004	RENATA MARLEY FERNANDES BOLLA	254664131	62,50
0005	GISELE DE PAULA ZACARIAS OLIVEIRA	41798808-4	62,50
0006	PATRÍCIA PEDRASSA	106121054	57,50
0007	RITA DE CÁSSIA RANGEL MONTEIRO GOMES	15243560-8	57,50
0008	ELIANE APARECIDA GALVÃO DE OLIVEIRA STAFOGE	42634826-6	57,50
0009	JOSE EDUARDO DA SILVA ZAMBON	25504347-8	47,50
0010	ROSANA ZEFERINO	16347529	45,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

0011	CLARICE DE SOUZA	24567886-4	42,50
0012	ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA	278504553	42,50
0013	ANDREZA CRISTINA MENDONÇA DE ANDRADE	35075316-7	42,50
0014	FLÁVIA MANFRÉ BUDÓIA	42408698-0	42,50

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA (ACT)

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
0001	LILIAN DOS SANTOS	456436819	62,50
0002	MARCIO ROSSI	13616382-8	60,00
0003	LUCIANE GONÇALVES FERREIRA DO NASCIMENTO	29285097-9	57,50
0004	INGRA ILHA MARIOTIN	8126823726	52,50
0005	MARILENE SANTOS	156115359	47,50
0006	GUSTAVO HENRIQUE SANTANA SOUZA	40558543-3	47,50
0007	MAURÍCIO GOMES FIORONI	27822790-9	45,00
0008	VALERIA FAUSTINO PIMENTA	33895096-5	35,00
0009	LUCINEA DOS SANTOS PEREIRA	20619508-4	30,00
0010	ROGERIO DE LIMA	20924270	30,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS (ACT)

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
0001	LUCIANA DAS GRAÇAS ALBANEZE LEME	21889988-9	65,00
0002	SIRLENE FAUSTINI REGATTI	23788875-0	60,00
0003	WELZERMAN ALEIXO RODRIGUES	496243937	60,00
0004	NEIDE PEREIRA	34284906-2	55,00
0005	SIMONE DE CÁSSIA BENITO	406220748	55,00
0006	TAIARA MUNIQUE MILANI	426618610	55,00
0007	APARECIDA RENATA PONCIANO DE CARVALHO ALCANTARA	32045425-3	52,50